

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2025

PROCESSO N.º 074/2025

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a abertura do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E EVENTOS DE MINAS GERAIS., inscrita no CNPJ sob o n.º 18.772.031/0001-26, para organização e execução da Abertura Oficial da Copa Alterosa de Futsal Adulto 2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 11 de abril de 2025.

ERIKA MESQUITA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS